



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 3904/GR/UFFS/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Revoga Portaria nº 1827/GR/UFFS/2021 e Portaria nº 3612/GR/UFFS/2024 que constitui e designa membros do Conselho Editorial e Conselho Consultivo do periódico Fronteiras: Revista Catarinense de História.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1827/GR/UFFS/2021, de 02 de setembro de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS e a Portaria nº 3612/GR/UFFS/2024, de 27 de agosto de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que respectivamente constitui e designa membros do Conselho Editorial, Conselho Consultivo e Editores do Periódico Fronteiras: Revista Catarinense de História, da Universidade Federal da Fronteira Sul, considerando a publicação da Portaria nº 3885/GR/UFFS/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que delega competências ao Pró-Reitor de Pesquisa e Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor